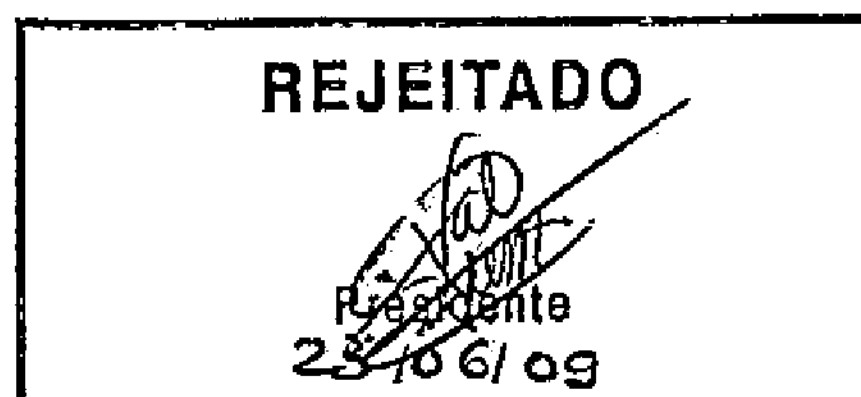




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00161

Informações do Executivo sobre locação de imóvel localizado na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, 105 (Jardim Ana Maria).



CONSIDERANDO nossa recente indicação 1.705, de 19 de maio de 2009, onde sugerimos que não realize mais despesas com aluguel de imóveis em áreas centrais e passe a otimizar a utilização dos centros comunitários e sedes de associações, estimulando as parcerias com a comunidade e priorize de fato o desenvolvimento de cursos voltados à população vulnerável;

CONSIDERANDO que foi publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 29 de maio p.passado o "Extrato da justificativa" da contratação, sem licitação, de locação do imóvel situado na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, n.º 105 (Jardim Ana Maria), para funcionamento do Centro Cultural de Apoio Profissional do Fundo Social de Solidariedade-FUNSS;

CONSIDERANDO que entre as justificativas, além do objetivo da valorização do ser humano, consta que o referido imóvel atende as necessidades físicas de segurança e localização e que não existe outro na região com as características necessárias para o funcionamento do FUNSS;


CONSIDERANDO que as políticas públicas que visam à assistência à população vulnerável têm direcionado suas ações no território onde essas pessoas residem, a fim de melhor atendê-las, sem necessidade de sua locomoção para as regiões centrais, facilitando assim o vínculo e a adesão da comunidade aos programas e projetos desenvolvidos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem gastos notáveis com aluguel de prédios para desenvolvimento de cursos para aquele segmento através do FUNSS e outras Secretarias, distanciando-se das populações da periferia e de suas realidades,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais os motivos determinantes da locação de um imóvel no Jardim Ana Maria, onde é sabido que os aluguéis são de alto custo?
2. Quais os motivos determinantes para não se utilizar os Centros Comunitários e Sede de Associações em parcerias para desenvolvimento dos cursos?

Sala das Sessões, 23/06/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO